

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018**

Processo nº 2018/208073
 FORNECEDOR: DROGA-FONTE LTDA
 Valor Total: R\$ 38.064,00
 Data de Assinatura: 17/05/2019
 VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 16/05/2020
 OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, para um período 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
3	ACETILCISTEINA A 10%, C/ 3ML, SOLUÇÃO - GENERICO	AMP	10.200	R\$ 1,50
43	CLOPIDOGREL 75 MG CX / 28CP (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	CP	6.000	R\$ 0,39
50	COMPLEXO B (2ML) APRES CX C/ 100 AMP 2ML (HYPLEX B)	AMP	16.800	R\$ 0,77
66	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/ 500 CP	CP	93.600	R\$ 0,08

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 437919

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018**

Processo nº 2018/208073
 FORNECEDOR: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Valor Total: R\$ 49.997,64
 Data de Assinatura: 17/05/2019
 VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 16/05/2020
 OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, para um período 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
9	ADENOSINA 6 MG CX C/ 50 AMP	AMP	200	R\$ 10,92
48	CLOREXIDINA Solução bucal 0,12% 1LTROS - RIOHEX GARD	FRS	1.800	R\$ 21,86
55	DEXAMETAZONA 4MG	CP	44.556	R\$ 0,19

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 437955

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018**

Processo nº 2018/208073
 FORNECEDOR: N DO NASCIMENTO - EIRELI - EPP
 Valor Total: R\$ 180,00
 Data de Assinatura: 17/05/2019
 VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 16/05/2020
 OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, para um período 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
63	DIMETICONA 40MG	CP	1.200	R\$ 0,15

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 437963

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018**

Processo nº 2018/208073
 FORNECEDOR: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 Valor Total: R\$ 54.636,00
 Data de Assinatura: 17/05/2019
 VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 16/05/2020
 OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, para um período 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
41	CISATRACURIO, BENZILATO CONCENTRAÇÃO 5MG/ML (NIMBIUM)	AMP	2.400	R\$ 20,28
52	DESMOPRESSINA ACETATO 0,1MG/ML, C/ 5ML, SOLUÇÃO NASAL (SPRAY)	FA	84	R\$ 71,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 437972

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018**

Processo nº 2018/208073
 FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA
 Valor Total: R\$ 163.522,28
 Data de Assinatura: 17/05/2019
 VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 16/05/2020
 OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, para um período 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
4	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CX C/ 1000UND	CP	3.000	R\$ 0,04
14	AMINOFILINA 100MG CX C/ 500UND	CP	1.200	R\$ 0,09
20	ANLÓDIPINO 5 MG CX C/ 500UND	CP	6.000	R\$ 0,12
24	BACLOFENO 10MG CX C/ 20UND	CP	2.460	R\$ 0,16
26	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML CX C/ 35UND	FR	5.400	R\$ 21,00
30	BROMOPRIDA 4MG/ML, C/ 10ML, GOTAS	FR	624	R\$ 1,40
32	BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA S/VIC (4ML) (EMBALAGEM ESTÉRIL) CX C/ 40UND	AMP	1.800	R\$ 9,00
37	CARVEDILOL 12,5 mg CX C/ 30UND	CP	1.000	R\$ 0,20
38	CARVEDILOL 3,125 mg CX C/ 30UND	CP	2.400	R\$ 0,20
42	CLONIDINA 150MG/ML, C/ 1ML, SOL.INJ. CX C/ 30UND	FA	3.000	R\$ 7,80
51	DANTROLENE SÓDICO 20MG, C/ 60ML, INJETAVEL KIT C/ 12 UND	FA	36	R\$ 176,00
61	DILTIAZEM 60MG CX C/ 50UND	CP	4.611	R\$ 0,28

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 437934

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 419/2019 - CPPS/GABP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/236028, que cuida de caso de incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição, conduzida, em tese, praticada pelo servidor de Matrícula nº 5923042/2;
 RESOLVE:

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2019/236028, que cuida de suposto caso de incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição, infração administrativa capitulada no art. 190, inciso V, da Lei nº 5.810/1994;
 II - Designar para compor a Comissão de Sindicância Acusatória os seguintes servidores, MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA, Enfermeira, Matrícula n.º 5343089/2; JORGE YUICHI TAKATA SILVA, Farmacêutico, matrícula 5866006/2; e HAILTON LOPES BRITO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 5175267/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório Conclusivo, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

V - Determinar, como medida cautelar, e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, o afastamento do denunciado do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos moldes do artigo 203, da Lei n.º 5.810/1994;

VI - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 437917

PORTARIA N.º 428/2019 - CPPS/GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/505662, que cuida de suposta prática de infração capitulada no artigo 190, inciso XIX, da Lei 5.810/1994, conduzida, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 54190959/2;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 044/2019 - CPPS/GABP/FSCMP, de 21 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787, de 23 de janeiro de 2019, prorrogada através da PORTARIA Nº 220/2019 - CPPS/GABP/FSCMP, de 21 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.833, de 25 de março de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento justificado da Presidente da Comissão, através do Memorando n.º 013/2019 - CPAD/PPS/PRES/FSCMP, acerca da impossibilidade da conclusão do processo no prazo de prorrogação;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores, SILVIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57192734/1; DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL, Matrícula n.º 57213266/2; e PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27/05/2018, concluir os respectivos trabalhos.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ora reconduzida;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 437768